



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS PRODUTORES  
FAMILIARES RURAIS/ANO 2017. COM INÍCIO EM 05/06/2017  
E TÉRMINO EM 08/09/2017 (13 semanas):**

**1º Período de Entregas: de 05/06/2017 a 21/07/2017 (para 07 semanas)**

<b>ESCOLA</b>	<b>E. M. Francisco Antônio Luiz</b>	<b>E. M. Ricardo Porto</b>	<b>E. M. São Miguel</b>	<b>E.M.E.I. Leãozinho Sabido</b>	<b>Total em 01 semana</b>	<b>Total em 07 semanas/ 07 entregas</b>
<b>ALIMENTO</b>	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade		
DOCE DE LEITE EM PASTA (EMB. 400G)	07 embalagens	08 embalagens	05 embalagens	-	<b>20 embalagens</b>	<b>140 Embalagens</b>
LEITE INTEGRAL (Embalagem tipo Longa Vida/UHT)	47 litros	54 litros	39 litros	24 litros	<b>164 Litros</b>	<b>1.148 Litros</b>
PEITO DE FRANGO (KG)	08 kg	12 kg	15 kg	17 kg	<b>52 kg</b>	<b>364 Kg</b>
MOELA DE FRANGO CONGELADA (KG)	01 kg	01 kg	02 kg	02 kg	<b>06 kg</b>	<b>42 Kg</b>
FÍGADO DE FRANGO CONGELADO (KG)	03 kg	04 kg	05 kg	-	<b>12 kg</b>	<b>84 Kg</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS PRODUTORES  
FAMILIARES RURAIS/ANO 2017. COM INÍCIO EM 05/06/2017  
E TÉRMINO EM 08/09/2017 (13 semanas):**

**1º Período de Entregas: 05/06/2017 a 21/07/2017 (para 07 semanas)**

<b>ESCOLA</b>	<b>E. M. Francisco Antônio Luiz</b>	<b>E. M. Ricardo Porto</b>	<b>E. M. São Miguel</b>	<b>E.M.E.I. Leãozinho Sabido</b>	<b>Total em 01 semana</b>	<b>Total em 07 semanas/ 07 entregas</b>
<b>ALIMENTO</b>	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade		
ABÓBORA MORANGA (KG)	-	-	-	07 kg	<b>07 Kg</b>	<b>49 Kg</b>
AIPIM (KG)	08 kg	09 kg	18 kg	24 kg	<b>59 kg</b>	<b>413 kg</b>
ALFACE (PÉ)	05 pés	06 pés	09 pés	04 pés	<b>24 pés</b>	<b>168 Pés</b>
ALHO (KG)	100 gramas	100 gramas	100 gramas	100 gramas	<b>400 gramas</b>	<b>2,8 Kg</b>
BERGAMOTA COMUM OU PONKAN (KG)	12 kg	11,5 kg	21,5 kg	-	<b>45 kg</b>	<b>315 Kg</b>
BETERRABA (KG)	1,5 kg	02 kg	3,5 kg	03 kg	<b>10 kg</b>	<b>70 Kg</b>
BRÓCOLIS (UNIDADE)	-	-	-	05 unid.	<b>05 unidades</b>	<b>35 Unidades</b>
CEBOLA (KG)	02 kg	03 kg	04 kg	06 kg	<b>15 kg</b>	<b>105 Kg</b>
CENOURA (KG)	02 kg	02 kg	3,5 kg	6,5 kg	<b>14 kg</b>	<b>98 Kg</b>
COUVE (KG)	02 molhos	02 molho	03 molhos	08 molhos	<b>15 molhos</b>	<b>105 Molhos</b>
COUVE-FLOR (UNIDADE)	-	-	-	03 unidades	<b>03 unidades</b>	<b>21 Unidades</b>
CHUCHU VERDE (KG)	01 kg	01 kg	02 kg	04 kg	<b>08 kg</b>	<b>56 Kg</b>
ESPINAFRE (MOLHO)	01 molho	01 molho	01 molho	04 molhos	<b>07 molhos</b>	<b>49 Molhos</b>
LARANJA PARA SUCO (KG)	01 kg	0,5 kg	01 kg	16,5 kg	<b>19 kg</b>	<b>133 kg</b>
PIMENTÃO VERDE (KG)	500g	500g	500g	500g	<b>02 kg</b>	<b>14 Kg</b>
REPOLHO VERDE (KG)	2,5 kg	2,5 kg	05 kg	02 kg	<b>11 kg</b>	<b>77 Kg</b>
TEMPERO VERDE (MOLHO)	02 molhos	03 molhos	03 molhos	05 molhos	<b>10 molhos</b>	<b>70 Molhos</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Cronograma de entregas de Merenda Escolar  
HORTALIÇAS, FRUTAS LATICÍNIOS E AVES:**

<b>SEGUNDAS-FEIRAS</b> <b><u>DAS 7H e 40 MIN. ÀS 11 HORAS e 20 MIN.</u></b>
<b>1ª entrega: 05/06/2017*</b>
2ª entrega: 12/06/2017
3ª entrega: 19/06/2017
4ª entrega: 26/06/2017
5ª entrega: 03/07/2017
6ª entrega: 10/07/2017
<b>7ª entrega: 17/07/2017*</b>

**Observações:**

- **AS FRUTAS, HORTALIÇAS, CARNES EM GERAL E OS PRODUTOS LÁCTEOS E REFRIGERADOS, DEVERÃO SER ENTREGUES TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS (DAS 7H e 40 MIN. ÀS 11 HORAS e 30 MIN.) IMPRETERIVELMENTE, NOS DIAS REFERIDOS ACIMA, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; EXCETO NAS DATAS ESPECIFICADAS ABAIXO, EM FUNÇÃO DE FERIADOS OU DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIAIS E/OU EVENTOS DAS ESCOLAS.**
- **1ª entrega – 05/06/2017. A 7ª entrega – 17/07/2017 – será a última entrega do 1º período, iniciando o cronograma do 2ª período de entregas (de 31/07 a 08/09/2017).**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- **DIAS EM QUE NÃO HAVERÁ AULAS E FERIADOS MUNICIPAIS OU NACIONAIS:**

**15/06 e 16/06/2017 (Quinta e Sexta-feira):** Feriadão – (*Corpus Christi*).

**24/07 a 31/07/2017 :** Recesso Escolar – (*férias de inverno*).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS PRODUTORES  
FAMILIARES RURAIS/ANO 2017. COM INÍCIO EM 05/06/2017  
E TÉRMINO EM 08/09/2017 (13 semanas):**

**2º Período de Entregas: de 31/07/2017 a 08/09/2017 (para 06 semanas)**

<b>ESCOLA</b>	<b>E. M. Francisco Antônio Luiz</b>	<b>E. M. Ricardo Porto</b>	<b>E. M. São Miguel</b>	<b>Total em 01 semana</b>	<b>Total em 06 semanas/ 06 entregas</b>
<b>ALIMENTO</b>	Quantidade	Quantidade	Quantidade		
DOCE DE LEITE EM PASTA (EMB. 400G)	07 embalagens	08 embalagens	05 embalagens	<b>20 embalagens</b>	<b>120 Embalagens</b>
LEITE INTEGRAL (Embalagem tipo Longa Vida/UHT)	47 litros	54 litros	39 litros	<b>140 Litros</b>	<b>840 Litros</b>
PEITO DE FRANGO (KG)	08 kg	12 kg	15 kg	<b>35 kg</b>	<b>210 Kg</b>
MOELA DE FRANGO CONGELADA (KG)	01 kg	01 kg	02 kg	<b>04 kg</b>	<b>24 Kg</b>
FÍGADO DE FRANGO CONGELADO (KG)	03 kg	04 kg	05 kg	<b>12 kg</b>	<b>72 Kg</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS PRODUTORES  
FAMILIARES RURAIS/ANO 2017. COM INÍCIO EM 05/06/2017  
E TÉRMINO EM 08/09/2017 (13 semanas):**

**2º Período de Entregas: 31/07/2017 a 08/09/2017 (para 06 semanas)**

<b>ESCOLA</b>	<b>E. M. Francisco Antônio Luiz</b>	<b>E. M. Ricardo Porto</b>	<b>E. M. São Miguel</b>	<b>Total em 01 semana</b>	<b>Total em 06 semanas/ 06 entregas</b>
<b>ALIMENTO</b>	Quantidade	Quantidade	Quantidade		
<b>AIPIM (KG)</b>	08 kg	09 kg	18 kg	<b>35 kg</b>	<b>210 kg</b>
<b>ALFACE (PÉ)</b>	05 pés	06 pés	09 pés	<b>20 pés</b>	<b>120 Pés</b>
<b>ALHO (KG)</b>	100 gramas	100 gramas	100 gramas	<b>300 gramas</b>	<b>1,8 Kg</b>
<b>BERGAMOTA COMUM OU PONKAN (KG)</b>	12 kg	11,5 kg	21,5 kg	<b>45 kg</b>	<b>270 Kg</b>
<b>BETERRABA (KG)</b>	1,5 kg	02 kg	3,5 kg	<b>07 kg</b>	<b>42 Kg</b>
<b>CEBOLA (KG)</b>	02 kg	03 kg	04 kg	<b>09 kg</b>	<b>54 Kg</b>
<b>CENOURA (KG)</b>	02 kg	02 kg	04 kg	<b>08 kg</b>	<b>48 Kg</b>
<b>COUVE (KG)</b>	02 molhos	02 molho	03 molhos	<b>07 molhos</b>	<b>42 Molhos</b>
<b>CHUCHU VERDE (KG)</b>	01 kg	01 kg	02 kg	<b>04 kg</b>	<b>24 Kg</b>
<b>ESPINAFRE (MOLHO)</b>	01 molho	01 molho	01 molho	<b>03 molhos</b>	<b>18 Molhos</b>
<b>LARANJA PARA SUCO (KG)</b>	01 kg	01 kg	01 kg	<b>03 kg</b>	<b>18 kg</b>
<b>PIMENTÃO VERDE (KG)</b>	500g	500g	500g	<b>1,5 kg</b>	<b>09 Kg</b>
<b>REPOLHO VERDE (KG)</b>	2,5 kg	2,5 kg	05 kg	<b>10 kg</b>	<b>60 Kg</b>
<b>TEMPERO VERDE (MOLHO)</b>	02 molhos	03 molhos	03 molhos	<b>08 molhos</b>	<b>48 Molhos</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Cronograma de entregas de Merenda Escolar  
HORTALIÇAS , FRUTAS LATICÍNIOS E AVES:**

<b>SEGUNDAS-FEIRAS</b> <b><u>DAS 7H e 40 MIN. ÀS 11 HORAS e 20 MIN.</u></b>
<b>1ª entrega: 31/07/2017*</b>
2ª entrega: 07/08/2017
3ª entrega: 14/08/2017
4ª entrega: 21/08/2017
5ª entrega: 28/08/2017
6ª entrega: 04/09/2017

**Observações:**

- **AS FRUTAS, HORTALIÇAS, CARNES EM GERAL E OS PRODUTOS LÁCTEOS E REFRIGERADOS, DEVERÃO SER ENTREGUES TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS (DAS 7H e 40 MIN. ÀS 11 HORAS e 20 MIN.) IMPRETERIVELMENTE, NOS DIAS REFERIDOS ACIMA, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; EXCETO NAS DATAS ESPECIFICADAS ABAIXO, EM FUNÇÃO DE FERIADOS OU DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIAIS E/OU EVENTOS DAS ESCOLAS.**
- **31/07/2017 – 1ª entrega . ÚLTIMA ENTREGA – 04/09/2017, ENCERRANDO A 2ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS/ANO 2017.**
- **DIAS EM QUE NÃO HAVERÁ AULAS E FERIADOS MUNICIPAIS OU NACIONAIS:**

**20/09/2017 (Quarta-feira):** Feriado – (*Revolução Farroupilha*).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- **EXIGÊNCIAS QUANTO AOS PRODUTOS E ENTREGAS:**
1. **OS LATICÍNIOS E AVES, AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER ENTREGUES TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS PELA MANHÃ (DÀS 7H E 40 MIN. ÀS 11 H E 20 MIN.), NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - EXCETO EM SEMANAS DE FERIADOS, QUANDO PODERÃO TER HORÁRIOS E/OU DIAS DA SEMANA TRANSFERIDOS – CONFORME ORIENTAÇÕES DOS CRONOGRAMAS ESPECÍFICOS OU INSTRUÇÕES DA NUTRICIONISTA.**
  2. **OS PRODUTOS NÃO-PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E SEMI-PERECÍVEIS (COMO PEITO DE FRANGO E LEITE UHT) DEVEM TER VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE O ESTABELECIDO ACIMA.**
  3. **AS VERDURAS E LEGUMES NÃO DEVERÃO ESTAR VERDES OU MUITO MADURAS.**
  4. **AS VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS E PRODUTOS CÁRNEOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES – PRÓPRIAS PARA ESTE FIM. ESTAS ESTAS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO: PESO E NOME DA ESCOLA EM QUE SERÁ ENTREGUE. NÃO SERÃO ACEITAS HORTALIÇAS E FRUTAS EM CAIXAS DE MADEIRA OU PAPELÃO, BEM COMO EM SACOLAS PLÁSTICAS DE COR BRANCA OU COLORIDAS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

5. TODAS AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES CONGELADAS E NÃO DEVERÃO TER ACÚMULO DE ÁGUA E/OU OUTROS LÍQUIDOS NA EMBALAGEM. NÃO SERÁ ACEITA QUALQUER TIPO DE CARNE EMBALADA EM SACOLAS PLÁSTICAS DE COR BRANCA OU DE DEMAIS CORES. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES JÁ TEMPERADAS.
  
6. PRODUTOS SEMI-PERECÍVEIS QUE ESTIVEREM DENTRO DA VALIDADE, EM EMBALAGEM FECHADA E ACONDICIONADA EM REFRIGERAÇÃO, E APRESENTAREM QUALQUER SINAL DE PERECIMENTO (COMO MANCHAS ANORMAIS, BOLORES OU SUJIDADES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO DESTES) DEVERÃO SER TROCADOS PELO FORNECEDOR E REPOSTOS À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEÃOZINHO SABIDO.
  
7. NO CASO DE FALTA DE ALGUM PRODUTO (PERECÍVEL OU NÃO-PERECÍVEL) POR PARTE DO FORNECEDOR PARA A ENTREGA SEMANAL ÀS ESCOLAS, ESTE DEVE COMUNICAR À NUTRICIONISTA SOBRE A FALTA DOS PRODUTOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 DIA, PARA PROVIDENCIAR UMA PROVÁVEL SUBSTITUIÇÃO DOS GÊNEROS ÀS ESCOLAS E NÃO PREJUDICAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS.
  
8. OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NO CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL ALZIRA PORTO TERÃO RIGOROSA INSPEÇÃO PELA NUTRICIONISTA, PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA MERENDA E INTEGRANTES DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, SENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ENTREGA, ACARRETERÁ A TROCA IMEDIATA DO PRODUTO, OU MESMO O NÃO RECEBIMENTO DESTES.

**CRISTIANE RIBEIRO SCHWANTES**  
Secretária Municipal de Educação e cultura